



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

19/08/2024 11:07:02

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.104.083.350-2      **CPF:** 088.522.014-59      **Nome:** IVALDO LUIZ VALENTIM DE LIMA  
**Data de Nascimento:** 06/09/1988      **Nome da Mãe:** ODAVIA VALENTIM DOS PRAZERES

**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	2.104.083.350-2	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado		01/10/2007	31/03/2008	03/2008	
2	2.104.083.350-2	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado		22/09/2008	13/03/2009	03/2009	
3	2.104.083.350-2	37.300.00778/87	ELMANO MACHADO GONCALVES	Empregado		02/08/2009		09/2009	
4	2.104.083.350-2	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado		13/10/2009	19/04/2010	04/2010	
5	2.104.083.350-2	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S004941	12/05/2010		04/2012	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
6	2.104.083.350-2	5511684801	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		19/04/2012	31/03/2017		
7	2.104.083.350-2	6198052455	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		01/04/2017			

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

19/08/2024 11:07:09

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 2.104.083.350-2

CPF: 088.522.014-59

Nome: IVALDO LUIZ VALENTIM DE LIMA

Data de Nascimento: 06/09/1988

Nome da Mãe: ODAVIA VALENTIM DOS PRAZERES

## Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.104.083.350-2	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	01/10/2007	31/03/2008	03/2008

## Indicadores:

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2007	528,61		11/2007	727,87		12/2007	883,28	
01/2008	711,31		02/2008	719,12		03/2008	837,65	

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2008	189,01							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.104.083.350-2	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	22/09/2008	13/03/2009	03/2009

## Indicadores:

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2008	646,64		11/2008	1.203,81		12/2008	807,82	
01/2009	881,64		02/2009	732,74		03/2009	547,46	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

19/08/2024 11:07:09

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 2.104.083.350-2	<b>CPF:</b> 088.522.014-59	<b>Nome:</b> IVALDO LUIZ VALENTIM DE LIMA
<b>Data de Nascimento:</b> 06/09/1988		<b>Nome da Mãe:</b> ODAVIA VALENTIM DOS PRAZERES

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2009	134,53							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	<small>Matrícula do Trabalhador</small>	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.104.083.350-2	37.300.00778/87	ELMANO MACHADO GONCALVES		Empregado	02/08/2009		09/2009

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2009	474,00		09/2009	237,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	<small>Matrícula do Trabalhador</small>	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	2.104.083.350-2	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	13/10/2009	19/04/2010	04/2010

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2009	63,32		11/2009	907,44		12/2009	558,25	
01/2010	639,19		02/2010	583,24		03/2010	668,00	
04/2010	560,31							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

19/08/2024 11:07:09

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 2.104.083.350-2

CPF: 088.522.014-59

Nome: IVALDO LUIZ VALENTIM DE LIMA

Data de Nascimento: 06/09/1988

Nome da Mãe: ODAVIA VALENTIM DOS PRAZERES

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2010	204,23							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	2.104.083.350-2	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00494 1	Empregado	12/05/2010		04/2012

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2010	790,49		06/2010	774,36		07/2010	895,64	
08/2010	1.051,29		09/2010	1.000,75		10/2010	1.162,67	
11/2010	812,56		12/2010	757,73				
01/2011	861,93		02/2011	1.138,40		03/2011	1.616,17	
04/2011	841,19		05/2011	1.083,99		06/2011	986,51	
07/2011	1.140,37		08/2011	1.123,01		09/2011	1.446,15	
10/2011	942,83		11/2011	579,90		12/2011	1.194,00	
01/2012	1.324,46		02/2012	1.258,45		03/2012	1.942,47	
04/2012	316,95							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

19/08/2024 11:07:09

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 2.104.083.350-2	<b>CPF:</b> 088.522.014-59	<b>Nome:</b> IVALDO LUIZ VALENTIM DE LIMA
<b>Data de Nascimento:</b> 06/09/1988		<b>Nome da Mãe:</b> ODAVIA VALENTIM DOS PRAZERES

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	2.104.083.350-2	5511684801	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	19/04/2012	31/03/2017	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	2.104.083.350-2	6198052455	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	01/04/2017		0 - ATIVO

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.